

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO N. 05/2023.

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede á Rua Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira – SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDGARD FARINON**, denominada CONTRATANTE e de outro lado a **CHAPECÓ INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE FIBRAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 79.915.955/0001-29, com sede na cidade de Chapeco, Estrada Linha Tormem nº S/N no bairro Rural , neste ato representada pela Sr. **RICARDO FRESCHI**, portador do CPF nº 032.***.039-**. Os quais firmam o presente contrato, com fundamento na Lei 8.666/93, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições, doravante demoninado simplesmente **CONTRATADO**, de acordo com o processo licitatório na modalidade de **Tomada de Preços** número 003/2023 e mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLAUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, fica aditivado o valor de R\$ 12.937,86 (doze mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), notadamente 6,5% do valor global do Contrato Original.

CLAUSULA SEGUNDA – Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo licitatório n. 043/2023, especialmente as justificativas da Empresa Contratada, o Despacho do Senhor Prefeito Municipal, que integram o presente para todos os fins.

CLAUSULA TERCEIRA – As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas na dotação orçamentária própria do exercício de 2.024.

CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato ora aditado e de seus aditivos.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 19 de setembro de 2.024.

EDGARD FARINON

CHAPECÓ INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE FIBRAS LTDA

p. Município Contratante

p. Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF N.

CPF N.